



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 4005/2021

**Autoria:** Vereador Vagner Pfütze

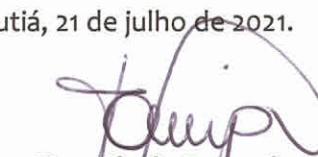
**Assunto:** Dispõe sobre a criação da Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente de Butiá – SemanECA e dá outras providências.

O projeto em questão Nº 4005/2021 institui a semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SemanECA, atividade que será realizada anualmente na semana que antecede ou fizer parte do dia 13 de julho, com o propósito de celebrar o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, conscientizar crianças, adolescentes, pais e educadores da importância desta lei, valorizar os talentos das crianças e adolescentes através de um concurso público de desenho onde será escolhido um trabalho para confecção do material de divulgação da atividade, entre outros.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

**É o Parecer.**

Butiá, 21 de julho de 2021.

  
Ver. Sérgio Sampaio  
Presidente/Relator

  
Ver. Vagner Pfütze  
Secretário

  
Ver. Mateus Fonseca  
Integrante